



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 105/2017

EMENTA: Altera dispositivo da Lei 3.440, de 05 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito junto ao Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 105, de 05 de setembro de 2017, autoriza o poder Executivo a contratar Operação de crédito junto ao Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS. Projeto este retificado uma vez que, em virtude de alterações do Badesul em relação a exigências e critérios de contratação, a nova política operacional do programa permite o financiamento de valor da obra, sem a necessidade de contrapartida. Dessa forma, o financiamento contratado pode atingir a cifra de R\$ 2.680.0000,00 frente ao valor anterior de R\$ 2.500.000,00. As demais cláusulas se mantêm inalteradas.

Carlos Barbosa, 09 de novembro de 2017.


Vereador ALEF ASSOLINI
Relator

VOTO DO RELATOR

Voto pela aprovação do projeto de lei.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 09 de novembro de 2017.


Vereador ALEF ASSOLINI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

() De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 09 de novembro de 2017.

Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Presidente

VOTO DO MEMBRO

() De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 09 de novembro de 2017.

Vereador FABIO DOLZAN
Membro